



Nº 6.312 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WELITON MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MARCUS VICENTE, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

EMERSON BRITO DE MELO

**SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3.229, DE 28 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no Regulamento Administrativo do Senado Federal, conforme Resolução nº 11, de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.008665/2017-61 e anexo, resolve:

Fundamentado nos arts. 215, 217, inciso II, e 218, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, cancelar uma cota de pensão em reserva inominada de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), feita nos termos da Portaria da Diretoria-Geral nº 2491/2017, revertendo-a, em caráter vitalício, para MARIA DO AMPARO BORGES DO NASCIMENTO, na condição de ex-companheira pensionada, mantendo a pensão em caráter vitalício de IVONE VIEIRA DA PAZ SOUSA, na condição de cônjuge, e uma cota de reserva inominada, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ BORGES DE SOUSA, matrícula 126163, a partir da data do óbito, 08/05/2017.

MARCIO TANCREDI

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**PORTARIA Nº 171, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inc. I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve, por solicitação da Ministra Rosa Weber:

Exonerar ANA CLÁUDIA MENDES DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, de seu Gabinete, desde de 2 de agosto de 2017.

Min. CÁRMEN LÚCIA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 507, DE 7 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2017.00.000007010-4, resolve:

Autorizar a requisição da servidora PATRÍCIA LUIZA RIBEIRO SERRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, pelo prazo de 3 (três) anos, para prestar serviços no Cartório da 13ª Zona Eleitoral, com sede em Samambaia.

Min. GILMAR MENDES

**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 556, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar TATIANA BRANDÃO FAGUNDES LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 2º Designar:

I - CLEBSON PEREIRA DE NOVAIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria;

II - MARIANA DO CHANTAL NUNES CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**PORTARIA Nº 557, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

designar ANA PAULA ALENCAR OLIVEIRA para substituir o Coordenador de Gestão Documental, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, no período 1 a 10.8.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 307, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 16520/2017, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Antonio Carlos de Araujo, matrícula S032900, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 15, VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016.

Min. LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 308, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 15309/2017, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Lourdes de Jesus Macedo, matrícula S019210, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 15, VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016.

Min. LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 309, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 16088/2017, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Nilton Hauck Ferreira, matrícula S025393, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Min. LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 310, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 14616/2017, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Telma Alves de Andrade, matrícula S043286, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos dos arts. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 15, III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016.

Min. LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 311, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 017568/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a partir de 18 de julho de 2017, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pela servidora DAYSE CECILIA DE ALMEIDA BORGES, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

**PORTARIA Nº 312, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 18132/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pelo servidor VICTOR DE OZÊDA ALLA BERNARDINO, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 502, DE 27 DE JULHO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, SILVIA DELLAMORA BONOLO, matrícula S062388, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Gurgel de Faria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**PORTARIA Nº 513, DE 31 DE JULHO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Análise e Classificação de Temas Jurídicos e Distribuição de Feitos, da Secretaria Judiciária:

I - Dispensar SÉRGIO AUGUSTO LOPES DE PÁRSIA, matrícula S046218, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

II - Designar WILSON DICKMANN, matrícula S060903, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Sérgio Augusto Lopes de Pársia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 229, DE 19 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo n. CJF-ADM-2017/00217, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para avaliar a implantação, na Justiça Federal, da Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 2º O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

1. Juiz Federal Cleberson José Rocha - CJF;
2. Ivan Gomes Bonifácio - CJF;
3. Antônio Carlos de Sousa Costa - CJF;
4. Ana Gabriela Bezerra Espíndola Moreira - TRF 1ª Região;
5. Márcio da Silva Albuquerque - TRF 1ª Região;
6. Juiz Federal Osair Victor de Oliveira Junior - TRF 2ª Região;
7. Juiz Federal Manoel Rolim Campbell Penna - TRF 2ª Região;
8. Rosana Moraes Zonaro - TRF 3ª Região;
9. Maria Luiza Moreira Pelosini - TRF 3ª Região;
10. Aline Reuter - TRF 4ª Região;
11. José Carlos Bonato - TRF 4ª Região;
12. Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira - TRF 5ª Região;
13. Luiz Eduardo Cunha Bandeira de Melo - TRF 5ª Região.

Art. 3º A coordenação do grupo de trabalho será exercida pelo Secretário-Geral deste Conselho, Juiz Federal Cleberson José Rocha, e terá o prazo de até 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 11, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

O Exmo. Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único da cláusula sétima do Acordo de Cooperação Técnica n. 10/TRF4, celebrado entre a Corregedoria-Geral da Justiça Federal e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região para a cessão do direito de uso do Sistema de Processo Eletrônico eproc (Processo Administrativo TRF4 n. 0005712-82.2017.4.04.8000), resolve: